

**MAHLE METAL LEVE S.A.**

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87  
NIRE 35.3.0001506.1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Mahle Metal Leve S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000, CEP 13.846-146.
- 2. CONVOCAÇÃO.** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal “Gazeta Guaçuana”, em sua íntegra na página do mesmo jornal na internet e, de forma resumida, na edição de 28 de março de 2026 e nas edições de 04 e 11 de abril de 2026, nas páginas 4a, 6a e 4a, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quais sejam: Relatório da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, contendo as Notas Explicativas, dos Relatórios e Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. (“Auditores Independentes”), do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal “Gazeta Guaçuana”, nas páginas 04 a 06, na edição do dia 17 de março 2026 e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal (<https://www.gazetaguacuana.com.br/publicacoes-certificadas/>). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>) com mais de 1 mês de antecedência da presente data, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 4. QUÓRUM:** Participaram em Assembleia, acionistas da Companhia detentores de 98.272.336 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 72,50% do capital social votante, conforme: (i) informações contidas no Mapa Sintético Consolidado, na forma do artigo 46-C, inciso II da

Resolução CVM 81, quanto aos acionistas que participaram por meio do envio do boletim de voto a distância; e (ii) dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81.

**5. PRESENÇA LEGAL:** Presentes os Srs. Peter Paul Wilhelm Grunow, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Eduardo Augusto Rocha Pocetti, membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria (Não Estatutário); Valdir Augusto de Assunção e Michael Lehmann, membros do Conselho Fiscal da Companhia; Sergio Pancini de Sá, Diretor Presidente; Claudio Cesar Braga, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e Daniel de Oliveira Camargo, Contador da Companhia; bem como o Sr. Alexandre Álvares representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditor independente da Companhia.

**6. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a Sra. Paula Magalhães, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

**7. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 46-C, § único da Resolução CVM 81, que está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia e foi divulgado ao mercado pela Companhia em 28 de abril de 2026, nos termos do artigo 46-B, § único da Resolução CVM 81.

**8. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; (iv) Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) Determinar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato; (vi) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (vii) Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (viii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; (ix) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; e (x) Determinar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

**9. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES.** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e a Secretária da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; **(ii)** novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e **(iii)** a Plataforma Digital para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A secretária da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio dos boletins de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.

**10. DELIBERAÇÕES:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

**10.1.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**10.2.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o relatório da Administração e as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constantes das demonstrações financeiras do referido exercício social.

**10.3.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, com prazo de duração de 1 ano, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., no montante de R\$ 192.800.000,00 (consolidado) e R\$ 164.411.400,00 (controladora).

**10.4.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 608.648.720,24, incluindo a declaração de dividendos adicionais conforme item “d” abaixo:

a. Reserva legal: destinar à reserva legal o montante de R\$ 30.432.436,01, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “a” do Estatuto Social da Companhia;

b. Consignar os Juros Sobre Capital Próprio (JCP) já declarados à título de Dividendos Obrigatórios: (i) Conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de novembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 82.534.444,00, os quais foram pagos em 17 de dezembro de 2025; e (ii) conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 27.942.553,68, a serem pagos em 27 de maio de 2026.

c. Declaração de Dividendos Obrigatórios na presente Assembleia: aprovar a declaração de R\$ 34.340.677,77 (correspondentes a R\$ 0,2533638124 por ação), a título de dividendos, de forma que somados às distribuições de juros sobre capital próprio já declarados e descritos acima, totalizam R\$ 144.817.675,45 (correspondentes a R\$ 1,0684576059 por ação), equivalentes a 25,05% do lucro líquido ajustado, ou seja, percentual superior aos 25% de dividendos mínimos obrigatórios relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “c” do Estatuto Social da Companhia. Farão jus ao pagamento dos Dividendos Obrigatórios (R\$ 34.340.677,77), os Acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de abril de 2026, sendo que a partir de 30 de abril de 2026 as ações serão negociadas na bolsa de valores “ex-direito” aos dividendos, que serão pagos em 27 de maio de 2026.

d. Declaração de dividendos adicionais na presente Assembleia: aprovar a declaração de dividendos adicionais no valor de R\$ 241.653.026,37 (equivalentes a R\$ 1,7829040082 por ação). Farão jus ao pagamento de tais dividendos

adicionais. Farão jus ao pagamento dos dividendos adicionais (R\$ 241.653.026,37), os Acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de abril de 2026, sendo que a partir de 30 de abril de 2026 as ações serão negociadas na bolsa de valores “ex-direito” aos dividendos, que serão pagos em 27 de maio de 2026.

e. Consignar que haverá retenção para fins do orçamento de capital ora aprovado no valor de R\$ 192.800.000,00 na conta de reserva para expansão e modernização, conforme consta de orçamento preparado pela Administração a ser implementado no ano de 2026.

**10.5.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a definição de 5 membros efetivos, sendo 2 conselheiros independentes, para a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

**10.6.** Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de eleição, por meio de votação em separado para o Conselho de Administração por acionistas presentes na Assembleia titulares de ações representativas de 11,49% do total do capital social da Companhia, e que foi eleito, pelos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o seguinte membro titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista Trígono Capital Ltda., nos termos do artigo 141, §4º da Lei das S.A.:

a. Sr. José Eduardo Castro Luzzi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 9.374.043-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.960.288-22, como membro efetivo independente.

**10.7.** Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração por acionistas presentes na Assembleia titulares de ações representativas de 0,12% do total do capital social da Companhia, não perfazendo, portanto, o quórum para a adoção deste procedimento de votação nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

**10.8.** Aprovar, por unanimidade, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, por eleição majoritária:

b. Sr. **SERGIO PANCINI DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, São Paulo, portador

da carteira de identidade RG nº 11.137.563-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.154.708 45, como membro efetivo;

c. Sr. **MARKUS KAPAUN**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº C4FZ2WPRN e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.907.318-63, residente e domiciliado na Alemanha, como membro efetivo;

d. Sr. **MICHAEL MACHT**, alemão, casado, engenheiro, portador do passaporte nº CGTYLZYJL, residente e domiciliado na Alemanha, como membro efetivo; e

e. Sr. **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro efetivo independente.

**10.9.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a caracterização do Srs. Eduardo Augusto Rocha Pocetti e José Eduardo Castro Luzzi como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80") e do artigo 13, §4º do Estatuto Social da Companhia.

a. Consignar que, em razão de ter sido eleito por meio de votação em separado, o Sr. José Eduardo Castro Luzzi foi considerado como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por definição.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, o que ocorrerá no prazo legal. Tais termos serão lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

**10.10.** Aprovar, por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, o qual será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que deverão permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

**10.11.** Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de eleição, por meio de votação em separado para o Conselho Fiscal por acionistas presentes na Assembleia titulares de ações representativas de 7,62% do total do capital social da Companhia, e que, considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece um número fixo de 3 titulares e

3 suplentes no Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do seu artigo 25, foram eleitos, pelos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista Trígono Capital Ltda., nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A.:

a. Sr. **MICHAEL LEHMANN** alemão, casado, administrador, RNE W064387-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.056.958-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro titular, e, como sua suplente, a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 19.114.234 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.012.018-10, residente e domiciliada na cidade de Mairiporã, estado de São Paulo.

**10.12.** Aprovar por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, por eleição majoritária, excluídas as ações que participaram da eleição em separado acima:

b. Sr. **VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, auditor, portador da carteira de identidade RG nº 14.309.231-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro titular, e como seu suplente, o Sr. **ESMIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, auditor, portador da carteira de identidade RG nº 4.763.292-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 464.699.408-97, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo; e

c. Sra. **ROSANA CRISTINA AVOLIO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 11.891.433-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.732.247-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro titular, e, como seu suplente, o Sr. **GUILHERME SALEM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 19.201.226-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.092.878-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado previamente à Companhia declaração de que preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A., a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

**10.13.** Aprovar por maioria, de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração (i) global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 9.660.733,25, incluídos benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais de responsabilidade da Companhia,

conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, e (ii) dos membros do Conselho Fiscal nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A..

**11. ENCERRAMENTO:** Em cumprimento ao artigo 22, §5º da Resolução CVM 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

**12. PRESENCAS:** Mesa: Sr. Peter Paul Wihelm Grunow – Presidente; Sra. Paula Magalhães – Secretária.

**Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso III e § 1º, da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta Assembleia e assinantes da presente ata:**

Representados por Caroline Cavalcante de Almeida Faleiros: MAHLE Indústria e Comércio Ltda., MAHLE Industriebeteiligungen GmbH

Representados por Karina Francisca de Andrade: IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ S&P/B3 LOW VOLATILITY™ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM 81, são considerados presentes nesta Assembleia e assinantes da presente ata:**

TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TRIGONO DELPHOS 70 PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, TRIGONO GUAPORÉ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TRÍGONO ICATU 100 FUNDO DE

INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FIFE, TRÍGONO 70 PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, TRÍGONO MULTISEG 100 FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, REAL INVESTOR ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES 8 RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR 100 PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR 100 ICATU PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR 70 XP SEG ADVISORY PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, RATIONAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR XP SEG PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR LONG SHORT PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REAL INVESTOR ALPHA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALEXANDRE DA SILVEIRA FONTES, AMERICAN CENTURY ICAV, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EMERSON DE FREITAS, FELIPE PINTO DE MENDONCA, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, IRAN ROCHA COSTA, JOAO MERLO FILHO, MARCOS VINICIO CAVALCANTI DE AGUIAR, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, RICARDO RUBIDO ALONSO, RODRIGO FRAY DA SILVA, ROSEMIR JOSE SIQUEIRA, SIDNEY MAURY SENTONA, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THIAGO DE CARVALHO SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, LUCAS DANTAS LUZ, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES, ROBERTO DE CASCIO NOCIOLINO, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, JOSE ROBERTO DE ARRUDA FILHO, JOAO PAULO DA ROCHA, AFONSO CARNEIRO FILHO, ALAN JOSE DA SILVA, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO, ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA, ALEX ROQUE GIORDAN, ALEXANDRE DE SIQUEIRA, ALFREDO LUIZ LORENCI, ALMERINDA DA SILVA OLIVEIRA, ALTAMIR SANTOS FILHO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ANDRE LEANDRO CRESPO BISPO, ANTONIO GENUINO NETO, ANTONIO PIMENTEL REIS, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO, ARIEL ELIAS PIFFER, ARTHUR DE PAULA ESTIVALLET, ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO, BENEDITO DA SILVA PEREIRA, BRUNO JORDAO INACIO, BRUNO VRBAN AQUINO, CARLA MEIRE

LEAL AROSA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, CASSIO PORCEL DE SOUZA, CIRO MORAES DA SILVA, DALAI LAMA ADRIANO GOMES, DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA, DANILO MAXIMILIANO MARCON, DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS, EDMILSON BALDUINO MARINHO JUNIOR, EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO, ELDER SANTOS NAZARETH, ELITE JOSE SANDRI, EMERSON RODRIGUES OTHARAO, EMILIO CARLOS RODRIGUEZ FAJIN, ERISMAR MESQUITA SILVA, EUPOLEMO HOLANDA DE CASTRO, EVANDRO VIEIRA DA SILVA, FABIO CARDOZO, FERNANDO CARDOZO, FILIPE MEDEIROS RANGEL, FLAVIO CERONI ROBERTO, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE, FRANCO CLEIDSON FONSECA OLIVEIRA, GABRIEL TEIXEIRA SILVA, GEOVAN DANTAS FERRAZ, GERALDO SANTORO GOMES, GLAUCIO CESAR VAZ DE MELLO, GUSTAVO TUCHER, HARLEY PEREIRA FERNANDES VARGAS, HUMBERTO HALLA DE LEMOS JUNIOR, IGOR NEMESIO VIANA MARTINS, ILFRAN LOPES GONCALVES, IRINEU DARIO STAUB, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, IZALTINO DOMINGOS DE SOUZA, JETRO DA COSTA KIRCHOFF, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, JOSE ALBERTO DOS SANTOS ROCHA, JOSE AUGUSTO DIAS JUNIOR, JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE CARLOS DE BARROS FILHO, JOSE LUIZ ROQUE, JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, JULIAN STELLA DOMINGUES CAMELO, JULIANO BATISTA BENEDETTO, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, KATIA REGINA REZENDE, KLEITON GONCALVES LOVATI, LAFAYETTE NUNES DE SOUSA, LAIS MENEZES DO ROSARIO, LEANDRO LOPES BERNARDES, LEONARDO CAJUEIRO D AZEVEDO, LEONARDO VIEIRA FERREIRA, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, MANOEL AUGUSTO CORDEIRO SILVEIRA, MARCELO NATALINO FERREIRA DA CUNHA, MARCELO RADAELLI, MARCIA REGINA FONSECA LIMA, MARCO ANTONIO PEREIRA AMARAL, MARIO OSCAR WESTPHAL, MATEUS PRINCE ANTUNES, MICHEL CARNEIRO DE SOUZA, MURILO BRASIL SILVA, OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR, OTAVIO FARIAS DE ARAUJO, PABLO MARANHÃO CASUSA, PATRICIA SAYURI MOTOMURA ASSENCIO RODRIGUES, PAULO LUIS SCHNEIDER, PAULO RICARDO OST FRANK, PEDRO ANDRE DE SOUZA LIMA, PEDRO HENRIQUE PELLOZO DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE PIVA DE OLIVEIRA, PEDRO LEONARDO CORNELIUS BORSATTO, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, RAFAEL KRUEL GAMBARRA, RAFAEL RODRIGUES DE JESUS, RCP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, REAL INVESTOR ICATU PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, REGINALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, RICARDO LACERDA CAIADO, RICARDO LUIZ MARTINS, ROBERTO MITUITE, ROBSON MORAES SARAFIM, RODOLFO PANDELO BRUGGER, RODRIGO DOS SANTOS PIRES, RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA, RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA, ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, RONALDO TADASHI KAWANO, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, SAVIO PEDROTTI, TONI JEFFERSON LOPES, TRIGONO VERBIER 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, TRIGONO 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VALDEMIR ALVES MILITAO, VALERIA APARECIDA DE JESUS, VANDERSON CARDOSO, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI, WERNER MUELLER ROGER, WILLIAM FERREIRA PINTO, WILLIAM RENATO SOUTO, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, AGF INVESTMENTS INC, AILTOM FERREIRA SERRANO, ALASKA PERMANENT FUND,

ALEXANDRE CARLOS FRADIQUE, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ANDRE CARVALHO SAWRUK, ANDRE LUIS PAOLIELLO, ANDRE LUIZ MARTINS, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, CARLOS EDUARDO SARAIVA SUGUINO, CC&L Q GLOBAL EQUITY FUND LP, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EDUARDO CARDOSO BRAGA, ELTON JOHN COSTA QUEIROZ, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, FABIO HENRIQUE GABRIELE, FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE, FERNANDO NOGUEIRA VILLELA, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND, FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P., GUSTAVO ALBERTO FONSECA TEIXEIRA, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JEFFERSON HENRIQUE CASSIMIRO DA SILVA, JHONATAN OLIVEIRA DA GUARDA, JOAO CARLOS GONZALES, JOSE MARIA DE QUADROS LAO, JOSE RAMIRO VALENTIM SILVA, JOSE ROBERTO LIMA CARDOSO, JOSE RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, KAIQUE SIQUEIRA DA SILVA, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO, MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI, MARCIA ANSARAH RIZEK, MATEUS SOUZA PINTO, MAURICIO CARNEIRO RODRIGUES, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, PRUDENTIAL TRUST COMPANY, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ROBERTO DE ARAUJO, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND, STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F., STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, THIAGO APARECIDO MIRANDA DA SILV, THRIFT SAVINGS PLAN, THRIFT SAVINGS PLAN, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITUTE INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF

*Confere com a ata original lavrada em livro próprio.*

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2026.

---

**Peter Paul Wihelm Grunow**  
Presidente

---

**Paula Magalhães**  
Secretária

**MAHLE METAL LEVE S.A.**

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87  
NIRE 35.3.0001506.1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I**

**MAPA DE VOTAÇÃO**



**AGO**

# **Mapa Final de Votação Resumido**

29 de abril de 2026

**Relações com Investidores**

<http://ri.mahle.com.br/>

[relacoes.investidores@br.mahle.com](mailto:relacoes.investidores@br.mahle.com)

Avenida Ernst Mahle, 2.000, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**MAHLE METAL LEVE S.A. - 60.476.884/0001-87**  
**MAHLE - Assembleia Geral Ordinária**  
**29/04/2026 15:00**

1. [BVD Nº 1] Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
98.272.336	92.013.684	285	6.258.367

2. [BVD Nº 2] Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
98.272.336	92.013.684	305	6.258.347

3. [BVD Nº 3] Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
98.272.336	93.009.865	305	5.262.166

4. [BVD Nº 4] Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
98.272.336	98.263.736	485	8.115

5. [BVD Nº 5] Determinar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato em 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) deles conselheiros independentes.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
98.272.336	98.252.219	3.693	16.424

6. [BVD Nº 12] Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto

1. José Eduardo Castro Luzzi (Titular) – Indicação Acionista Trígono Capital Ltda.			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
15.577.756	15.576.275	1.481	0

7. [BVD Nº 7] Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa da Administração da Companhia

Sergio Pancini de Sá (Titular) - Indicação do Acionista Controlador  
Markus Kapaun (Titular) - Indicação do Acionista Controlador  
Eduardo Augusto Rocha Pocetti (Titular) - Indicação do Acionista Controlador  
Michael Macht (Titular) - Indicação do Acionista Controlador

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
----	---------	----------	-----------

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**MAHLE METAL LEVE S.A. - 60.476.884/0001-87**  
**MAHLE - Assembleia Geral Ordinária**  
**29/04/2026 15:00**

<b>82.694.580</b>	<b>82.675.485</b>	<b>0</b>	<b>19.095</b>
-------------------	-------------------	----------	---------------

8. [BVD Nº 14] Deliberação sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam Eduardo Pocetti e José Eduardo Castro Luzzi.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>98.272.336</b>	<b>93.000.814</b>	<b>487</b>	<b>5.271.035</b>

9. [BVD Nº 15] Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

<b>ON</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Abster-se</b>
<b>98.272.336</b>	<b>93.004.229</b>	<b>1.310</b>	<b>5.266.797</b>

10. [BVD Nº 19] Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto

<b>1. Sr. Michael Lehmann (Titular) - Indicação Acionista Trígono Capital Ltda. / Maria Elvira Lopes Gimenez (Suplente) - Indicação Acionista Trígono Capital Ltda.</b>			
<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.327.646</b>	<b>10.323.951</b>	<b>3.695</b>	<b>0</b>

11. [BVD Nº 16] Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa única da Administração da Companhia

Valdir Augusto de Assunção (Titular) - Indicação do Acionista Controlador / Esmir de Oliveira (Suplente) - Indicação do Acionista Controlador  
Rosana Cristina Avolio (Titular) - Indicação do Acionista Controlador / Guilherme Salem (Suplente) - Indicação do Acionista Controlador

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>87.944.690</b>	<b>82.677.144</b>	<b>24</b>	<b>5.267.522</b>

12. [BVD Nº 20] Com base na proposta apresentada pela Administração, aprovação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>98.272.336</b>	<b>92.747.611</b>	<b>249.259</b>	<b>5.275.466</b>